

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 200/2022
USO ALTERNATIVO DO SOLO - UAS

INTERESSADO: Ronny de Souza Chiroque.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Jacira Reis, nº 275, Condomínio Residencial Splendore, Apt. 903, Dom Pedro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 525.062.742-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99170-9634

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

RECIBO DO SINAFLOR: 21318913

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,0507ha

PROCESSO N.º: 6850/2022-92

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Av. José Augusto Loureiro, Lote 05, Quadra K1, Condomínio Alphaville Manaus I, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal para construção de uma unidade familiar, em uma área de 0,0507ha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

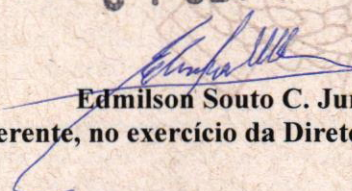
Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03°03'14,68" S	60°06'6,20" W	P3	03°03'13,71" S	60°06'6,85" W
P2	03°03'14,75" S	60°06'6,71" W	P4	03°03'13,64" S	60°06'6,35" W


Volume Autorizado: 9,6 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

01 SET 2022


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico